



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

**Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco
Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das dezenove horas e trinta minutos, na Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, sede da Câmara Municipal de São Mamede, localizada à Rua Major Felipe Nery Cabral, n.º 25, no bairro centro, desta cidade de São Mamede, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, teve espaço a Décima Oitava Sessão Ordinária do corrente ano, realizada no Segundo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura desta Egrégia Casa Legislativa, segundo a norma regimental. A reunião foi presidida pelo Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior e secretariada pela primeira secretária, a Vereadora Luiza Sátyro Morais de Medeiros, pelo segundo secretário, o Vereador Ronivon Bezerra Gambarra e pelo Secretário Executivo Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto. Após cumprimentar todos os presentes, o Vereador Presidente autorizou à Primeira Secretária a realização da chamada regimental, que constou da presença dos seguintes Vereadores, além dos já citados nos presentes autos: Eva Bezerra Araújo de Lucena, Ewerton Iran Torres de Andrade, Francisco de Assis da Silva Rocha, José Mazzarope de Medeiros, Neoclécio Batista de Andrade e Ricardo de Araújo Medeiros. Dando continuidade aos trabalhos, após a leitura de uma passagem bíblica e canto dos hinos nacional e municipal, o Vereador Presidente autorizou ao Secretário Executivo a realizar a leitura da ata de sessão anterior, cuja dispensa de leitura foi solicitada e aprovada por unanimidade dos presentes, tendo em vista que a ata foi enviada antecipadamente e pode ser lida e apreciada por todos os Vereadores. Sendo assim, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Presidente autorizou ao Secretário Executivo a leitura do expediente do dia, que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de São Mamede/PB e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo n.º 12/2025, que autoriza a desafetação de áreas institucionais de propriedade do Município de São Mamede/PB, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de São Mamede/PB e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 20/2025, de autoria do Vereador Ricardo de Araújo Medeiros, que dispõe sobre a identificação da frota de veículos oficiais da Administração Pública Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 22/2025, de autoria do Vereador José Mazzarope de Medeiros, que dispõe sobre o reconhecimento do Wheeling, "Grau", e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no âmbito da cidade de São Mamede-PB e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 23/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que reconhece

como Patrimônio Público, Cultural e Imaterial do Município de São Mamede/PB, a cultura municipal da cavalgada, e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 24/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que Institui o Programa de Apoio às Mães Atípicas no Município de São Mamede – PB, e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 25/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Prática de Esporte ao Ar Livre e Corridas de Rua e reconhece como modalidade esportiva com a garantia de acessibilidade em vias públicas no município de São Mamede - PB, e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 26/2025, de autoria de todo o Poder Legislativo de São Mamede - PB, que dispõe sobre a concessão de honorarias e reconhecimento público ao Professor RÔMULO ROMEU DA NÓBREGA ALVES, natural do Município de São Mamede – PB, por sua notável contribuição à ciência mundial e pela inclusão de seu nome entre os cientistas mais influentes do mundo no ano de 2025, conforme ranking internacional elaborado em parceria com a Universidade de Stanford (EUA), e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 27/2025, de autoria de todos os Vereadores que compõem o Poder Legislativo de São Mamede - PB, que institui o Programa “Câmara em Ação”, no âmbito da Câmara Municipal de São Mamede, e dá outras providências e Requerimento n.º 64/2025, de autoria do Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior, que solicita à Prefeitura Municipal de São Mamede a instalação de tendas na parte externa do Cemitério Municipal Senhor do Bonfim, para o Dia de Finados. Na sequência, com base no § primeiro do artigo setenta do Regimento Interno, o presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna e para os que, mesmo sem inscrição, desejassem utilizar do direito. Utilizaram a tribuna: Ricardo de Araújo Medeiros, Luiza Sátyro Moraes de Medeiros, Eva Bezerra Araújo de Lucena. Na sequência, o Vereador Presidente solicitou que a vice-presidente Eva Lucena assumisse os trabalhos, para que ele pudesse fazer uso da tribuna. Em seguida, dando seguimento ao curso da sessão, ainda utilizaram a tribuna: Neoclécio Batista de Andrade, Ronivon Bezerra Gambarra, Francisco de Assis da Silva Rocha, Ewerton Iran Torres de Andrade e José Mazzarope de Medeiros. Em seus discursos, os Vereadores reafirmaram seu compromisso com a fiscalização das obras públicas, destacando o andamento do Hospital Municipal e da Creche Modelo, que estão em fase final de conclusão. Além disso, reforçaram a importância da gestão transparente e participativa, com foco no bem-estar da população. As falas detalhadas de cada Vereador constam na gravação da sessão cujo link segue arrolado ao final desta ata. Em seguida, foram concedidos os cinco minutos complementares aos Vereadores que quisessem complementar suas palavras. Na oportunidade, a Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros, solicitando um *aparte* durante a sessão, solicitou que o Projeto de Lei do Legislativo n.º 20/2025 não seguisse para votação, pois havia, segundo a parlamentar, um requerimento de sua autoria, de legislaturas anteriores, com o mesmo teor do projeto, e a sua reapresentação caberia exclusivamente a ela. O Presidente acatou a solicitação. Dando prosseguimento ao curso dos trabalhos, o Presidente autorizou à Primeira Secretária a realização da leitura dos pareceres acerca dos projetos de lei: Projeto de Lei do Legislativo n.º 22/2025; Projeto de Lei do Legislativo n.º 23/2025; Projeto de Lei do Legislativo n.º 24/2025; Projeto de Lei do Legislativo n.º 25/2025 e o Projeto de Lei do Legislativo n.º 26/2025. Saliente-se que, as comissões responsáveis pela averiguação das referidas matérias, deliberaram pela aprovação delas. Na sequência, colocou-se em segunda votação o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025. O Vereador Ricardo de Araújo Medeiros votou contrário à aprovação em segunda votação e, junto ao posicionamento, defendeu suas

razões motivadoras. Todos os demais vereadores foram favoráveis à aprovação e o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025 foi aprovado, em segunda votação, por maioria absoluta dos presentes. Na sequência, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei do Legislativo n.º 22/2025, de autoria do Vereador José Mazzarope de Medeiros, que dispõe sobre o reconhecimento do Wheeling, "Grau", e demais manobras de Motocicletas como prática esportiva no âmbito da cidade de São Mamede-PB e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 23/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que reconhece como Patrimônio Público, Cultural e Imaterial do Município de São Mamede/PB, a cultura municipal da cavalgada, e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 24/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que Institui o Programa de Apoio às Mães Atípicas no Município de São Mamede – PB, e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 25/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que dispõe sobre o Programa Municipal de Incentivo à Prática de Esporte ao Ar Livre e Corridas de Rua e reconhece como modalidade esportiva com a garantia de acessibilidade em vias públicas no município de São Mamede - PB, e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo n.º 26/2025, de autoria de todo o Poder Legislativo de São Mamede - PB, que dispõe sobre a concessão de honorarias e reconhecimento público ao Professor RÔMULO ROMEU DA NÓBREGA ALVES, natural do Município de São Mamede – PB, por sua notável contribuição à ciência mundial e pela inclusão de seu nome entre os cientistas mais influentes do mundo no ano de 2025, conforme ranking internacional elaborado em parceria com a Universidade de Stanford (EUA), e dá outras providências e o Requerimento n.º 64/2025, de autoria do Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior, que solicita à Prefeitura Municipal de São Mamede a instalação de tendas na parte externa do Cemitério Municipal Senhor do Bonfim, para o Dia de Finados. Todas as matérias citadas foram aprovadas por unanimidade de votos. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente Kival Júnior declarou encerrada a presente reunião. Esta sessão foi transmitida ao vivo, com prévia autorização dos Vereadores, e gravada em áudio e vídeo, respeitando os princípios da Lei n.º 13.709/2018, para possíveis averiguações e para fins de provas e direitos e pode ser assistida por meio do link <<https://youtu.be/tLwF-Q5gSJs>>. Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros, Câmara Municipal de São Mamede, Paraíba, trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Paulo Roberto Medeiros de Azevedo Neto

Kival Pereira de Medeiros Júnior

Eva Bezerra Araújo de Lucena

Rozina Sátiro M. de Medeiros

Moniz Bezerra Gambarra

Severino Delfino Gambarra

José Mazzarope de Medeiros

Medeiros Sobrinho de Andrade

Queren José Lopes de Andrade

Francisco da Silva